



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 101/2016

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 093/2016 de 15/07/16.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)
1	157.141,05
2	1.398.019,02
3	426.016,00
4	1.163.680,00
5	446.120,00
6	1.157.400,00
7	1.250.000,00
8	712.500,00

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	% SOBRE VALOR DE FECHAMENTO
1	1.1	100,00
2	2.1	42,37
	2.2	57,63
3	3.1	55,56
	3.2	44,44

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	% SOBRE VALOR DE FECHAMENTO
4	4.1	60,00
	4.2	40,00
5	5.1	100,00
6	6.1	100,00
7	7.1	100,00
8	8.1	100,00

4 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Rafael Borges Bueno

Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Igo dos Santos Nascimento

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor